

DEPUTADO JOÃO ANANIAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, O CENTRO ESPÍRITA "O POBRE DE DEUS".....

DESPACHO:

..... em de de 19.....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. DEPUTADO MÁRIO MAMEDE em de 19.....

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

*P. João Ananias
R. João Ananias*

*L. Ananias
27 08 96*

SINOPSE

PROJETO N.º de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....



Sancionado.
como Lei.
Em 20 / 09 / 96
DO ESTADO

AUTÓGRAFO NÚMERO CINQUENTA E OITO

Considera de Utilidade Pública Estadual, o Centro Espírita "O Pobre de Deus".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

ART. 1º É considerado de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita "O Pobre de Deus", entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Viçosa do Ceará.

ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 1996.

[Handwritten signatures and initials over horizontal lines]

- DEP. CID GOMES
- PRESIDENTE
- DEP. MOÉSIO LOIOLA
- 1º VICE-PRESIDENTE
- DEP. DOMINGOS FILHO
- 2º VICE-PRESIDENTE
- DEP. MANOEL VERAS
- 1º SECRETÁRIO
- DEP. IDEMAR CITÓ
- 2º SECRETÁRIO
- DEP. CARLOMANO MARQUES
- 3º SECRETÁRIO
- DEP. TED PONTES
- 4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI No. 58 DE 24/03/96
f. uvaolau

LEI N. 12.624 de 20/09/91
PUBLICADA em 30/09/96
f. uvaolau

ARQUIVE-SE
DIV. EXP LEGISLATIVO
EM 09/12/96
f. uvaolau

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 27 de agosto de 1996
1.º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 77/96

Considera de Utilidade Pública Estadual, o Centro Espírita "O Pobre de Deus".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

ART. 1º É considerado de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita "O Pobre de Deus", entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Viçosa do Ceará.

ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 1996.

Jon A. ... PRESIDENTE

Jon A. ... RELATOR



PROJETO DE LEI 0077/96
PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE

PROJETO DE
ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

EM: 11/06/96 REC. POR

João Ananias

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA ESTADUAL, O CENTRO
ESPÍRITA "O POBRE DE DEUS".**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita "O Pobre de Deus", com sede e foro no município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1996.


**Deputado João Ananias
Líder do PSB**



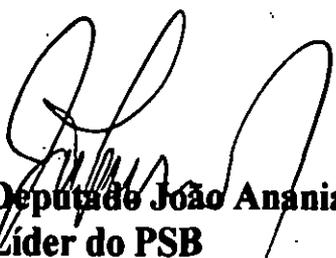
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer de utilidade pública, o Centro Espírita "O Pobre de Deus", entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Viçosa do Ceará, fundada a 05 de outubro de 1991, localizada à Rua da Luz, s/nº, Vila Oiticicas.

Além da prática doutrinária, a referida entidade tem como finalidade a promoção humana, através do desenvolvimento de atividades sócio-culturais, educacionais, profissionalizantes e assistenciais.

De acordo com os requisitos previstos, esta entidade preenche as exigências legais e, não existindo qualquer impedimento de ordem jurídico-constitucional, merece ser reconhecida como de utilidade pública.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1996.


Deputado João Ananias
Líder do PSB

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia contém com o original

e mim apresentado. Dou fé.

Viçosa do Ceará, 30 de maio de 1996

CARTÓRIO: 1.º OFÍCIO

MARIA DO LIVRAMENTO DIAS

Tabeliã Escrivã-Oficial do Registro Civil

e de Protestos de Títulos

VIÇOSA DO CEARÁ



III - DA ADMINISTRAÇÃO 1.ª TABELIÃ PÚBLICA

ARTIGO 9.º - O Centro será administrado por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, com mandato de três anos, eleitos pela Assembleia Geral dos Sócios, sendo que, quanto à Diretoria, é vedada mais de uma reeleição consecutiva desta. A Diretoria se compõe de: Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 1.º Tesoureiro, 2.º Tesoureiro. O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes. Sob qualquer hipótese, o Estatuto não poderá assegurar cargos vitalícios.

ARTIGO 10.º - A Diretoria será eleita do seguinte modo: regularmente instalada, a Assembleia Geral elegerá o Presidente; em seguida, o Presidente eleito indicará à homologação da Assembleia os nomes dos sócios que deverão ocupar os demais cargos, exceto o Conselho Fiscal, cujos membros serão, finalmente, escolhidos pela Assembleia.

ARTIGO 11.º - A Diretoria reunirá-se mediante convocação do Presidente, ordinariamente uma vez por mês, sempre que haja assuntos a resolver, e, extraordinariamente, quando se faça necessária sua convocação, sendo indispensável a presença da maioria de seus membros para que suas reuniões possam realizar-se; suas deliberações serão tomadas por maioria simples de voto.

ARTIGO 12.º - São atribuições da Diretoria: a) executar o programa social, cumprir e fazer cumprir o Estatuto e demais atos administrativos e resolver os casos em que forem omissos; b) estipular a mensalidade a ser paga pelos sócios; c) elaborar e alterar o Regimento Interno, do próprio Centro e dos Departamentos, quando houver; d) firmar convênios com instituições públicas ou particulares, levando à deliberação da Assembleia Geral os casos que envolverem alienação ou gravame de bens da entidade, ou que tenham implicações doutrinárias; e) apresentar à Assembleia Geral dos Sócios, no primeiro trimestre de cada ano, relatório do movimento financeiro e social do Centro, referente ao exercício findo, com parecer do Conselho Fiscal.

ARTIGO 13.º - Compete ao Presidente: a) representar o Centro ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; b) superintender a todo movimento do Centro, coordenando o trabalho dos demais setores; zelar com dedicação e amor à causa, pelo seu bom andamento, ordem e prosperidade; c) presidir às reuniões sociais, podendo designar substituto; convocar e presidir às reuniões administrativas, podendo ser substituído pelos membros que a Assembleia indicar, quando a reunião se destinar à eleição da Diretoria ou a exame de atos da mesma; e) admitir e excluir sócios, segundo as normas regimentais, levando à deliberação da Diretoria os casos controversos; f) nomear e demitir empregados, quando necessário; g) nomear dentre os sócios os diretores de departamentos que vierem a ser criados, movimentar conta bancária em nome do Centro, devendo recolher em depósito os saldos disponíveis superiores às necessidades do uso cotidiano.

ARTIGO 14.º - Compete ao Vice-Presidente: a) auxiliar ao Presidente no desempenho de suas funções; b) assumir a Presidência quando fique vaga, até o fim do mandato, ou convocar a Assembleia para eleger outro Presidente.

ARTIGO 15.º - Compete ao 1.º Secretário: a) organizar e dirigir a Secretaria; redigir as atas das reuniões administrativas e de outras de caráter especial, promovendo, quando for o caso, a divulgação das resoluções tomadas.

ARTIGO 16.º - Compete ao 2.º Secretário: auxiliar ao 1.º Secretário no desempenho de suas funções.

ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA 'O POBRE DE DEUS'
(Aprovado na reunião de Fundação, de 05.10.1991. Alterado por deliberação da Assembleia Extraordinária de 05.08.1994)

I - DO NOME, SEDE E FINS

ARTIGO 1.º - O CENTRO ESPÍRITA 'O POBRE DE DEUS' é uma sociedade civil, científica, filosófica e moral, caritativa, não possuindo fins lucrativos; não faz qualquer discriminação, especialmente: de raça, nacionalidade, cor, sexo, credo político e credo religioso; é dissociado do partidarismo político, pautando-se neste e noutros pontos pela Doutrina codificada por Allan Kardec e pelos ensinamentos de Jesus; foi fundada em 05 de Outubro de 1991, na Vila Olímpica, no Distrito de Lambdouro, nesta cidade de Viçosa do Ceará, onde terá sede e foro, com duração indeterminada, tendo por finalidades: a) estudo, difusão e prática do Espiritismo; b) prática da caridade cristã, especialmente através de obras de beneficência que visem a promoção do homem.

ARTIGO 2.º - O Centro manterá reuniões de caráter público e privado, para estudo e pregação da Doutrina Espírita, práticas mediúnicas e para a prática da caridade material, moral e espiritual a quem o procure, sem aceitação de pessoas.

ARTIGO 3.º - Para a consecução de seus objetivos, contará o Centro com recursos provenientes das fontes seguintes: a) mensalidades dos sócios; b) doativos e doações; c) campanhas de fundos; d) subvenções públicas; e) rendas eventuais.

ARTIGO 4.º - Com finalidade eminentemente doutrinária, o Centro terá suas rendas aplicadas inteiramente no País, sempre no custeio e ampliação de suas obras; não remunerará sua Diretoria, não concederá aos seus associados participação em seu patrimônio, nem distribuirá lucros ou dividendos de qualquer espécie.

II - DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 5.º - O Centro se comporá de um quadro de sócios, maiores de 18 anos, em número limitado, que sejam espíritas ou simpatizantes à causa, admitidos segundo as normas regimentais, que aceitem as disposições estatutárias e contribuam com uma quantia mensal em favor dos programas sociais, determinada pela Diretoria.

ARTIGO 7.º - São direitos dos sócios: a) participar da vida social do Centro, interagindo-se de seu andamento e promoções e sugerindo medidas que julguem proveitosas; b) votarem e serem votados para os cargos eletivos, discutirem e votarem nas deliberações da Assembleia Geral.

ARTIGO 8.º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos do Centro.



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original

e mim apresentado. Dou fé.

Viçosa do Ceará, 30 de maio de 1996



ARTIGO 26.o - Este Estatuto foi aprovado em Assembleia de Fundação do Centro, realizada em 06.10.1991; foi alterado e aprovado na Assembleia Geral em 05.08.1994, é retornável por deliberação da Assembleia Geral dos Sócios, dentro da mesma linha de finalidades. Todos os conselhos nele mencionados (no Estatuto), talam da sua composição e competência.

Via Oficiais, Viçosa do Ceará (CE), 05 de Agosto de 1994.

Everaldo Costa Mapurunga (Presidente) brasileiro, brasileiro, maior, solteiro, residente na Vila Oficinas, Viçosa do Ceará (CE) RG 1889.775-89, de 28.10.79 e CPF 285.437.343-74.

Giovanni de Castro Pacheco (1.o Secretário), brasileiro, maior, casado, residente na Av. Maj. Fel. de Pinho Pessoa, 121, V. do Ceará, RG 1417.525, SSP CE, de 04.11.82.

Manoel Dantas de Barcelos (1.o Tesoureiro), agricultor, maior, brasileiro, casado, residente na Vila Oficinas, V. do Ceará, TR. Eleitoral 130.141.807-87, Zona 035, Seção 029, emissão em 18.09.88.

Valdemir de Castro Pacheco (Consel. Fiscal), brasileiro, maior, advogado, casado, residente à R. L. Nogueira, 711, V. do Ceará, RG 236.054 SSP CE, de 22.08.72.

Marisa de Pinho Pessoa Pacheco (Consel. Fiscal), brasileira, maior, casada, doméstica, residente à Av. M. Fel. P. Pessoa, 121, V. do Ceará, RG 2.923.380 SSP CE.

Raimundo Justino de Oliveira (Suplente), brasileiro, maior, solteiro, residente na Vila Oficinas, Viçosa do Ceará (CE), RG 352.74 SPSP CE de 05.02.89.

Luzia Carneiro Frota (Vice Presidenta), brasileira, maior, casada, doméstica, residente na Vila Oficinas, Viçosa do Ceará (CE), RG 1371.531-87 SSP CE de 29.08.87.

Francisco Fontenele Figueira (2.o Secretário), brasileiro, maior, casado, residente à R. V. de Paulo, s.n., V. do Ceará, RG 11.168.878 SSP SP.

Antônio Iváldo Figueira de Carvalho (2.o tesoureiro), brasileiro, maior, civilmente solteiro, residente na Vila Oficinas, V. do Ceará, CPF 357.278.243-04, de 17.12.87.

Raimunda Fontenele Pacheco (Consel. Fiscal), brasileira, maior, doméstica, casada, residente à R. L. Nogueira, 711, V. do Ceará, RG 1183848 SSP CE de 18.07.78.

Maria Lourdes Siqueira (Suplente), brasileira, maior, solteira, lavadeira, residente na Vila Oficinas, V. Ceará (CE), RG 879.953 SPSP CE, de 09.09.74.

Maria Penha de Sousa (Suplente), brasileira, maior, casada, residente à R. V. de Paulo, s.n., Viçosa do Ceará, RG 1.395.947 SPSP CE de 23.08.78 e CPF 111.895.833-34.

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

MARIA DO LIVRAMENTO DIAS
Tabelião Escrivã-Oficial do Registro Civil
e de Protestos de Títulos
VIÇOSA DO CEARÁ - CE



ARTIGO 17.o - Compete ao 1.o Tesoureiro: a) organizar e dirigir a Tesouraria, velando pelo equilíbrio, correção e prosperidade orçamentária do Centro; b) efetuar a cobrança das mensalidades dos sócios.

ARTIGO 18.o - Compete ao 2.o Tesoureiro: auxiliar ao 1.o Tesoureiro no Desempenho de suas funções.

ARTIGO 19.o - Compete ao Conselho Fiscal analisar e dar o parecer sobre a prestação de contas da Diretoria e demais documentos pertinentes à sua competência, estando a seu cargo todas as atribuições específicas, inerentes à função.

ARTIGO 20.o - a) Os diretores substituir-se-ão uns aos outros em suas faltas e impedimentos temporários, na ordem citada no Art. 9.o, salvo entendimento diverso, no interesse do serviço.

b) Quando julgar conveniente, a Diretoria elaborará regimentos internos para o Centro e para os departamentos criados, os quais, como documentos decorrentes e complementares deste estatuto, regularão seus dispositivos e suprirão seus pontos omissos.

IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL E DISPOSIÇÕES DIVERSAS



ARTIGO 21.o - A Assembleia Geral dos Sócios é o órgão supremo do Centro, reunir-se-á mediante convocação do Presidente: ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano, a fim de apreciar a prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício findo, e, de três em três anos, na segunda quinzena do mês de setembro, para eleição e posse da nova Diretoria; reunir-se-á ainda, extraordinariamente, sempre que se fizer necessária sua convocação.

ARTIGO 22.o - A Assembleia Geral será convocada mediante prévio e geral anúncio, para fins determinados, e funcionará, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios aptos a votarem e em segunda convocação com qualquer número, observado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora entre uma e outra.

ARTIGO 23.o - Aos sócios é facultado solicitar ao Presidente a convocação da Assembleia Geral, o que não poderá ser negado, desde que se destine a tratar de assunto expresso, referente ao Centro, e que a solicitação seja feita por escrito, com a assinatura de um número mínimo de 08 (oito) sócios ou a terça parte dos existentes; neste caso, só serão válidas as deliberações tomadas por maioria de "dos terços" dos presentes à Assembleia, cujo número não poderá ser inferior ao dos que subscreverem a solicitação.

ARTIGO 24.o - Os atos concernentes à organização básica e aos interesses fundamentais do Centro, serão efetuados mediante deliberação da Assembleia Geral, incluindo-se neste caso a alienação ou gravação de seus bens móveis.

ARTIGO 25.o - Na hipótese de extinguir-se o Centro como Pessoa Jurídica, por falta de sócios, por deliberação de "dos terços" dos existentes, ou por sentença judicial, seu patrimônio reverter-se-á a favor de outra instituição espírita, idônea, a qual será indicada pelos membros, antes de consumada a dissolução, por maioria absoluta de votos; no caso de não ser possível a indicação da entidade beneficiária, por votação dos sócios remanescentes, tal indicação ficará a cargo da Federação Espírita do Estado do Ceará ou da Federação Espírita Brasileira. A entidade que ficar com o patrimônio deverá estar registrada no CNSS.

(*) A denominação "O Povo de Deus" deve ao título atribuído a Francisco de Assis, patrono do grupo.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO

Registro de Títulos e Documentos e do Poder Judiciário

Rua Prof. José Maria, 201 - Vila do Ceará

Proc. nº 422, de nº 4-1, fls. 154

Distrito de Parnaíba, Município de A.O.B.

Nº 2575, 125 e 127, em 04.12.94.

Atividade de Iluminação de Títulos, etc. nº

Vicosa do Ceará, 30 de maio de 1996

[Handwritten Signature]

FRANCISCO NOGUEIRA E VASCONCELOS - OFICIAL
VALDO NOGUEIRA - OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO NOGUEIRA
2º. OFÍCIO
FRANCISCO NOGUEIRA E VASCONCELOS
TABELIA, TERNÁRIO E OFICIAL
VALDO NOGUEIRA - SUBSTITUTO
RUA Prof. JOSÉ MARIA, 201 - VILA DO CEARÁ
VICOSA DO CEARÁ - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original
e mím apresentado. Dou fé.

Vicosa do Ceará, 30 de maio de 1996

[Handwritten Signature]
TABELIA PÚBLICA

CARTÓRIO 1º. OFÍCIO

MARIA DO LIVRAMENTO DIAS

Tabela Escrivã-Chefe do Registro Civil
e de Proteção de Títulos

VICOSA DO CEARÁ - CE

**ATA DA REUNIÃO ORRDINARIA DO CENTRO ESPIRITA
 O POBRE DE DEUS, DE 05.10.1994**

A 05 de Outubro de 1994 (05/10/1994), a Diretoria e a os demais membros desta Sociedade aptos a votarem, num total de 15 sócios (a maioria), estiveram reunidos em Assembleia Ordinária, na forma do Estatuto, para eleição e posse da Nova Diretoria, a qual terá o mandato de 05.10.1994 a 05.10.1997. Após a apresentação e aprovação do relatório da primeira Diretoria da Casa, houve consenso na escolha da chapa apresentada pela Presidência e a nova Diretoria foi eleita por unanimidade, estando constituída na forma abaixo:

Presidente:	Everaldo Costa Maranhão
Vice-Presidente:	Luzia Carneiro Frota
Primeiro Secretário:	Giovanni de Castro Pacheco
Segundo Secretário:	Luzia Maria Ferreira da Costa
Primeiro Tesoureiro:	AntonioIVALDO Figueira de Carvalho
Segundo Tesoureiro:	Rosa Maria Maranhão Miranda

O Conselho Fiscal, de acordo com a forma regimental, ficou assim constituído:

Conselheiro Fiscal:	Valdemir de Castro Pacheco
Conselheiro Fiscal:	Manuel Dantas de Barcelos
Conselheiro Fiscal:	Raimunda Fontenele Pacheco
Suplente:	Francisco Edvaldo Ferreira dos Santos
Suplente:	Maria do Socorro Carvalho da Silva
Suplente:	Mariana de Pinho Pessoa Pacheco

A Nova Diretoria agradeceu a confiança dos sócios e a assembleia foi encerrada com uma oração de agradecimento a Deus.

Eu, Giovanni de Castro Pacheco, elaborei esta Ata, que depois de lida e aprovada, está assinada pela dita Diretoria e demais sócios.

Vicoso do Ceará (CE), 05 de Outubro de 1994.

EVERALDO COSTA MARANHÃO (Presidente), brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente à R. Fontenele Subrinho, s.n.º, Vicoso do Ceará (CE), Identidade RG 1889.775-09 SSP CE e CPF 285437.343-04.

LUZIA CARNEIRO FROTA (Vice-Presidente), brasileira, casada, maior, doméstica, residente na Vila Oliticicas, s.n.º, Vicoso do Ceará (CE), Identidade RG 1371.531-07 SSP CE 290587.

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Primeiro Secretário), brasileiro, casado, maior, bancário, residente à Av. Mai. Felizardo P Pessoa, 120, Vicoso do Ceará (CE), Identidade 1417.525 SSP CE DE 04.01.02, CPF 114.551.103-10.

(continua na página 02)

Luzia Maria Ferreira da Costa
 LUZIA MARIA FERREIRA DA COSTA (Segunda Secretária), brasileira, solteira, maior, do lar, residente na Vila Oliticicas, s.n.º, Vicoso do Ceará (CE), Identidade RG 1794059-09 SSP CE.

AntonioIVALDO Figueira de Carvalho
 ANTONIOIVALDO FIGUEIRA DE CARVALHO (Primeiro Tesoureiro), brasileiro, civilmente solteiro, maior, fotógrafo, residente na Vila Oliticicas, s.n.º, Vicoso do Ceará (CE), CPF 357.276.243-04.

Rosa Maria Maranhão Miranda
 ROSA MARIA MARANHÃO MIRANDA (Segunda Tesoureira), brasileira, civilmente solteira, do lar, residente na Vila Oliticicas, s.n.º, Vicoso do Ceará (CE), Certidão de Nascimento N.º 691, de 15.09.77, Cartório Rec. Civil de Lombarduro.

Valdeir de Castro Pacheco
 VALDEIR DE CASTRO PACHECO (Conselheiro Fiscal), brasileiro, casado, maior, agrônomo, residente à R. Lamartine Monteiro, n.º 711 - Vicoso do Ceará (CE), Identidade RG 236.054 SSP CE DE 22.08.72, CPF 020.042.553-49.

Manuel Dantas de Barcelos
 MANUEL DANTAS DE BARCELOS (Conselheiro Fiscal), brasileiro, civilmente solteiro, maior, agricultor, residente em Vila Oliticicas, Vicoso do Ceará (CE), III, ELEITORAL: 130.141.007-07, Zona 035, Sc 29.

Raimunda Fontenele Pacheco
 RAIMUNDA FONTENELE PACHECO (Conselheira Fiscal), brasileira, casada, maior, doméstica, residente à R. Lamartine Monteiro, n.º 711 - Vicoso do Ceará (CE), Identidade RG 1.193.046 SSP CE DE 10.07.70.

Francisco Edvaldo Ferreira dos Santos
 FRANCISCO EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS (Suplente), brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Vila Oliticicas, Vicoso do Ceará (CE), Identidade RG 2502919-02 SSP CE, de 19.09.92 e CPF 675.614.703-04.

Maria do Socorro Carvalho da Silva
 MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA (Suplente), brasileira, casada, maior, doméstica, residente em Vila Oliticicas, Vicoso do Ceará (CE), Identidade RG 2551031-12 SSP CE.

Mariana de Pinho Pessoa Pacheco
 MARIANA DE PINHO PESSOA PACHECO (Suplente), brasileira, casada, maior, doméstica, residente à Av. Mai. Felizardo P Pessoa, 120, Vicoso do Ceará (CE), Identidade RG 2.923.380 SSP CE, CPF 114.551.103-10.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Rua Prof. João Vitor, 200 - Vicoso do Ceará
 Protocolo Nº 408 Livro Nº A-1 Fls 154
 Arquivado e há matrícula no livro B-4 de
 Títulos e Documentos nº
 Nº 4532/Pp. Diversos 02.
 DE ASSIS - PARRAMA DO CARVALHO, DO 10.
 Vicoso do Ceará, 05 de Março de 1994.
 FRANCISCO NOGUEIRA E MARCONI
 VALDO NOGUEIRA - SUBSTITUTO



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
 FRANCISCO NOGUEIRA E MARCONI
 TAMBILHO, ENCAMBÉO E OUTROS
 VALDO NOGUEIRA - SUBSTITUTO
 Prof. João Vitor 510 - FONE: 61.318
 Vicoso do Ceará - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Ceará

Comarca de Viçosa do Ceará

REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório Nogueira

2.º OFÍCIO

FRANCISCO NOGUEIRA E VASCONCELOS

TITULAR

Oficial do Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protestos - 2.º Tabelião - 2.º Escrivão do Cível de Crime

VALDO NOGUEIRA

SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento Verbal da parte interessada que dando busca em meu cartório e revendo o Livro "A" do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, nele às fls. 125 a 128, consta o Registro do Estatuto do Centro Espírita " O PODRE DE DEUS ", sob nº 22, feito em 04 de fevereiro de 1.994. E, que nesta data, foi feita à margem de referido REGISTRO a averbação da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO ESPÍRITA " O PODRE DE DEUS ", das modificações produzidas no referido ESTATUTO, tudo na forma da referida ATA, cuja averbação foi feita à margem do mencionado registro às fls. 125/128. O referido é verdade. Do qual dou fé.

Viçosa do Ceará, 08 de agosto de 1.994

VALDO NOGUEIRA

Tabelião e Oficial Substituto

CARTÓRIO NOGUEIRA
2.º OFÍCIO
 FRANCISCO NOGUEIRA E VASCONCELOS
 TABELIÃO, ESCRIVÃO E OFICIAL
 VALDO NOGUEIRA - SUBSTITUTO
 Rua Prof. João Viana, 520 - FONE: 632-1312
 Viçosa do Ceará - Ceará

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA (CE)
FORUM DESEMBARGADORA AGUEDA PASSOS



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO para fins de obtenção da Declaração de Utilidade Pública que o CENTRO ESPIRITA "O POBRE DE DEUS", CGC 86.732.443/0001-92, com sede à Rua da Luz S/N, na Vila Oiticicas, Distrito de Lambedouro, deste município de Viçosa do Ceará (CE), vem funcionando regularmente desde sua fundação, em 05.10.1991; atesto, outrossim, que os membros da sua Diretoria e Conselho Fiscal, abaixo relacionados, são idôneos, possuindo ilibada conduta:

EVERALDO COSTA MAPURUNGA - Presidente
Brasileiro, solteiro, bancário, residente à Rua Fontenele Sobrinho, S/N, nesta - RG 1889.775-89.

LUZIA CARNEIRO FROTA - Vice-Presidenta
Brasileira, casada, dona-de-casa, residente na Vila Oiticicas, nesta - RG 137153187 SSP CE de 290887.

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - Primeiro Secretário
Brasileiro, casado, bancário, residente à Av. Maj. F.P. Pessoa, 120, nesta - RG 1417525 SSP CE de 040182.

LUZIA MARIA FERREIRA DA COSTA - Segunda Secretária
Brasileira, solteira, dona-de-casa, residente na Vila Oiticicas, nesta - RG 179605989 SSP CE.

ANTONIO IVALDO FIGUEIRA DE CARVALHO - Primeiro Tesoureiro
Brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente na Vila Oiticicas, nesta - CPF 357276243-04.

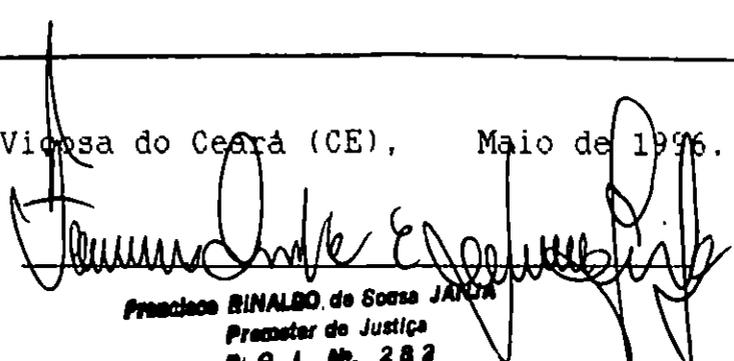
ROSA MARIA MAPURUNGA MIRANDA - Segundo Tesoureiro
Brasileira, solteira, dona-de-casa, residente à Vila Oiticicas, nesta, Certidão de Nascimento N. 691, de 15.09.77, Cartório Registro Civil de Lambedouro.

VALDEMIR DE CASTRO PACHECO - Conselheiro Fiscal
Brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Lamartine Nogueira, 711, nesta - RG 236054SSP CE DE 220872.

RAIMUNDA FONTENELE PACHECO - Conselheira Fiscal
Brasileira, casada, advogada, residente à Rua Lamartine Nogueira, 711, nesta - RG 1193846SSP CE DE 180778.

MANOEL DANTAS DE BARCELOS - Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, agricultor, residente a Vila Oiticicas, nesta, Título Eleitoral 13014180787, 2-035, Sç 29.

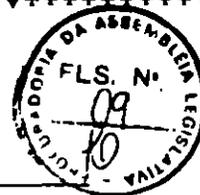
Viçosa do Ceará (CE), Maio de 1996.


Procurador RINALDO de Sousa JÂNICA
Promotor de Justiça
P. G. J. N.º 282

[B:ATESTA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Rua Silveira Jardim, s.n.o - telefone 832.1142 - 82300-000 - Viçosa do Ceará (CE)



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que o CENTRO ESPÍRITA "O POBRE DE DEUS", Instituição Científica, Filosófica e Moral, filantrópica, sem fins lucrativos, a qual não faz acepção de pessoas, sob qualquer prerrogativa, com sede na Vila Otíticas, no Distrito de Lambedouro, deste município de Viçosa do Ceará (CE), inscrito no CGC sob o número 88.732.443/0001-92, está em pleno e regular funcionamento, desde 1991 (ano de sua fundação), cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 05.010.1991 a 05.10.1994, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone suas condutas:

Everado Costa Mapurunga (Presidente) brasileiro, bancário, maior, solteiro, residente na Vila Otíticas, Viçosa do Ceará (CE) RG 1889.775-89, de 28.10.89 e CPF 285.437.343-04.

Giovanni de Castro Pacheco (1.o Secretário), brasileiro, maior, casado, residente na Av. Maj. Fel. de Pinho Pessoa, 121, V. do Ceará, RG 1417.525, SSP CE, de 04.11.82.

Manoel Dantas de Barcelos (1.o Tesoureiro), agricultor, maior, brasileiro, casado, residente na Vila Otíticas, V. do Ceará, Tit. Eleitoral 130.141.807-87, Zona 035, Seção 029, emissão em 18.08.86.

Valdemir de Castro Pacheco (Consel. Fiscal), brasileiro, maior, advogado, casado, residente à R. L. Nogueira, 711, V. do Ceará, RG 238.054 SSP CE, de 22.08.72.

Marisa de Pinho Pessoa Pacheco (Consel. Fiscal), brasileira, maior, casada, doméstica, residente à Av. Maj. Fel. P. Pessoa, 121, V. do Ceará, RG 2.923.380 SSP CE.

Raimundo Justino de Oliveira (Suplente), brasileiro, maior, solteiro, residente na Vila Otíticas, Viçosa do Ceará (CE), RG 352.874 SPSP CE de 05.02.69.

Luzia Carneiro Frota (Vice Presidenta), brasileira, maior, casada, doméstica, residente na Vila Otíticas, Viçosa do Ceará (CE), RG 1371.531-87 SSP CE de 29.08.87.

Francisco Fontenele Figueira (2.o Secretário), brasileiro, maior, casado, residente à R. V. de Paulo, s.n.r., V. do Ceará, RG 11.168.876 SSP SP.

Antônio Ivaldo Figueira de Carvalho (2.o tesoureiro), brasileiro, maior, civilmente solteiro, residente na Vila Otíticas, V. do Ceará, CPF 357.276.243-04, de 17.12.87.

Raimunda Fontenele Pacheco (Consel. Fiscal), brasileira, maior, doméstica, casada, residente à R. L. Nogueira, 711, V. do Ceará, RG 1193846 SSP CE de 18.07.78.

Maria de Lourdes Siqueira (Suplente), brasileira, maior, solteira, lavadeira, residente na Vila Otíticas, V. Ceará (CE), RG 879.953 SPSP CE, de 09.09.74.

Maria Penha de Sousa (Suplente), brasileira, maior, casada, residente à R. V. de Paulo, s.n., Viçosa do Ceará, RG 1.395.947 SPSP CE de 23.08.79 e CPF 111.695.833-34.

Declaro, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções; não distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando a totalidade das rendas apuradas no País, no atendimento gratuito de suas finalidades; que o Estatuto não assegura cargos vitalícios; que é vedada mais de uma reeleição consecutiva da Diretoria; que a eleição da Diretoria dá-se de três em três anos; que todos os sócios aptos podem votar e serem votados; que os sócios não respondem subsidiariamente pela Instituição; que é dever do Presidente representar a entidade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; que a Assembleia Geral é seu órgão máximo; que a Sociedade poderá ser extinta por falta de sócios, deliberação da Assembleia Geral ou mandato judicial; que, extinta a Sociedade, pelos motivos alinhados no Estatuto, o patrimônio reverter-se-á em favor de uma instituição cadastrada no CNSS; e que o todos os conselhos mencionados no Estatuto falam de sua composição e competência.

Viçosa do Ceará (CE), 05 de Agosto de 1994.

FRANCISCO HAROLDO DE VASCONCELOS
[Prefeito Municipal]

[atesta2.doc]

CARTORIO 2º. OFÍCIO
Rua Frei ... 520
Vila ...

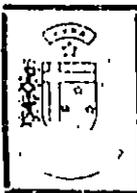
Ceara

Reconheço a(s) firma(s) Francisco Filipe de Vasconcelos

[Signature] em ...
de ... 19 94
da Verdade.

FRANCISCO NOGUEIRA
2º Tabelião Público em Exercício

CARTORIO NOGUEIRA
2º. OFÍCIO
FRANCISCO NOGUEIRA
TABELIÃO PÚBLICO E SUBSTITUTO
VILA ... Nº ... - SUBSTITUTO
Rua Prof. José ... 520 - FONE: 652-2312
Vila ... - Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

C.G.C.: 10.462.497/0001-13



DECLARAÇÃO

Francisco Haroldo de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Declara, a pedido verbal da própria parte interessada, para os fins que se fizerem necessários, que o Centro Espírita "O Pobre de Deus" e Escola Allan Kardec, inscrito no C.G.C. sob nº 86.732443/0001-92, com sede no Distrito de Oiticicas, neste Município de Viçosa do Ceará, existe e tem funcionamento regular, atendendo plenamente as suas finalidades estatutárias.

Paço Municipal em Viçosa do Ceará, 03 de Abril de 1996.


Francisco Haroldo de Vasconcelos
Prefeito Municipal



RELATORIO DE ATIVIDADES

ANO DE 1994

O presente Relatório de Atividades enumera todos as promoções e serviços desta Sociedade no ano de 1994, todos eles prestados inteiramente gratuitos a seus beneficiados, aos quais não faz aceção de qualquer natureza.

I DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIO-MORAL

1. OFICINAS PROFISSIONALIZANTES JESUS DE NAZARE

- 1.1 Ofereceu ensino profissionalizante sob monitoramento, com reuniões às 2as. e 5as. Feiras, de 19:00h a 21:00h na forma que segue, e disponibilizou os recursos necessários para o aprofundamento nas atividades, diurnamente, sem monitoramento e, em caso de crianças, se acompanhadas dos pais ou responsáveis. O monitoramento foi efetuado por voluntários desta Sociedade.
- 1.2 SEGMENTO DE MARCENARIA: atendimento a 06 homens e 09 crianças, na faixa de 07 a 14 anos. Fornecimento de lanche, a partir do mês de Dezembro/94.
- 1.3 SEGMENTO DE CORTE-E-COSTURA E TRABALHOS MANUAIS FEMININOS: atendimento a 09 mulheres e 06 meninas de 07 a 14 anos. Fornecimento de lanche, a partir do mês de Dezembro/94.
- 1.4 SEGMENTO DE HORTICULTURA: atendimento a 09 mulheres, 06 meninas, 06 homens e 09 meninos (aulas aos domingos, com fornecimento de almoço - sopa) durante todo o ano e tratos culturais durante a semana.
- 1.5 CURSO DE DATILOGRAFIA: atendimento a 12 meninas e 13 meninos, na faixa de 09 a 14 anos, com aulas diárias de 01 hora de duração, sob monitoramento.
- 1.6 Distribuição de 60 cestas de alimentos básicos.
- 1.7 Distribuição de 500 g de sementes de hortaliças diversas, para implantação em horta-casreira dos assistidos.
- 1.8 Promoção do DIA DAS MÃES, no 2.º/DOM/MAIO, dentre elas estando também as mães dos alunos das aulas de moralização e da Escola Escola Allan Kardec. Compareceram 40 mães, que receberam um lanche. Foram sorteados livros e algumas utilidades domésticas. Houve palestra proferida por membro da Casa, apresentação musical e distribuição de mensagens/cartões alusivos à data.
- 1.9 No 2.º DOM/AGO/94, promoveu, à semelhança do DIA DAS MÃES, o DIA DOS PAIS, tendo comparecido 35 pais. Receberam todos um lanche. Foram sorteados entre os demais alguns brindes. Houve apresentação de números musicais e palestra exposta por membro da Casa.

- 1.10 No DIA DA CRIANÇA, esta Sociedade promoveu para as crianças aprendizes das Oficinas, aprendizes das aulas de moralização e alunos da Escola Allan Kardec, um passeio a um rio, em sítio próximo, onde se recrearam; receberam lanche e um presentinho, 60 crianças compareceram.
- 1.11 Promoção de confraternização do NATAL das famílias assistidas, em 24.12.94, juntamente com os sócios da Casa. Houve distribuição de presentes e lanche, números musicais e conversa fraterna.
- 1.12 Promoção do NATAL INFANTIL, em 23.12.94. Participaram 60 crianças, entre aprendizes das Oficinas, das aulas de moralização e alunos da Escola Allan Kardec. Houve apresentações musicais, recreação, distribuição de lanche e presentinho a cada uma.
- 1.13 Promoção, com a participação dos aprendizes das Oficinas, da IV FEIRA ESPÍRITA DA PECHINCHA E DO ARTESANATO, em 12/JUN/94 e V FEIRA ESPÍRITA DA PECHINCHA E DO ARTESANATO, em 13/NOV/94, no Centro Comunitário local, aberta a toda a Comunidade, onde foram vendidas roupas e outros objetos doados ao Centro e os artesanatos produzidos nas Oficinas Profissionalizantes. Os recursos gerados por esta Campanha subsidiaram a compra de 1500 telhas, para edificação de 02 salas da Escola Allan Kardec, e a aquisição de madeiras e tecidos, para continuidade do trabalho profissionalizante.
- 1.14 Participação na FEIRA DOS DISTritos, promovido pela Primeira Dama Vicossense, realizada em Vicososa do Ceará, onde as Oficinas Profissionalizantes Jesus de Nazaré receberam o troféu de MELHOR ARTESANATO!
- 1.15 Esta Sociedade fez convênio com a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL-FBB, para aquisição de 01 refrigerador, 01 micrográfo a álcool e 01 quilhotina. A FBB custeou 80% da compra (R\$ 588.00), não reembolsável, e o restante com recursos próprios desta Instituição.
- 1.16 Firmou convênio com a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, para custeio de material de consumo, no período de 29.09 a 31.12.94. A Fundação entrou com 100% do projeto (R\$ 4.718.90), na forma não reembolsável.
- 1.17 As promoções/distribuições acima referidas foram possíveis a partir de doações diversas feitas à Casa ou contribuições de seus sócios, em espécie ou alimentos.

2. ESCOLA ALLAN KARDEC

- 2.1 Atendimento a 56 crianças, em 02 turmas de alfabetização, durante 200 dias letivos. Houve distribuição de alimentação durante todo o ano; distribuição eventual de material escolar e integração dos alunos noutras promoções já referidas. Os recursos para a manutenção deste trabalho foram obtidos através de 09 contribuintes, simpatizantes à causa, residentes em Fortaleza (CE), totalizando uma receita mensal de 01 salário mínimo. Além disto, ofereceram parte do material didático referido. Outras despesas foram custeadas a partir de contribuições e doações diversas.
- 2.2 Construção de 02 salas-de-aulas e muro externo da sede definitiva da Escola.

Uma parte do terreno para a construção foi doado pelo "Grupo de Jovens de Oiticicas", através de seu presidente, Sr. Manoel Cláudio Noqueira Dourado e a outra parte pelo Sr. Francisco das Chagas Carneiro. Contribuíram para esta obra a participação na "CAMPANHA NOTA PREMIADA DA SORTE", por parte desta Sociedade, tendo recebido algumas verbas; a Sociedade recebeu, para esta edificação, contribuições mensais estipuladas em 1,2 salários mínimos mensais, a partir de Setembro/94, entre 15 sócios, residentes em Vicosas do Ceará e em diversas localidades do País; recebeu ainda contribuições em material de construção e mão-de-obra em regime de mutirão. Os demais recursos foram da própria Casa.

3. OUTROS

- 3.1 Assistência a 06 idosos carentes, através de visita domiciliar semanal, com duração de 30 minutos, durante todo o ano. Os beneficiados recebem explicações/orientações pautadas na moral espírita-cristã. Houve apresentação de músicas com fundo moralizante, para entretenimento e orientação. Receberam, nos dias "das Mães" ou "dos Pais", "do Anicião" e "Natal" cada um um brinde.
- 3.2 Aulas semanais (com 01 hora de duração, durante 10 meses do ano) de moralização à infância e à adolescência a 02 turmas de 25 alunos, e aos alunos da Escola Allan Kardec. As aulas ministradas, tiveram como temas: a higiene, as virtudes/ética/princípios morais, prevenção contra os vícios, princípios da Doutrina Espírita, etc., havendo a utilização de recursos como música, pinturas e desenhos e outros tipos de recreação/lazer. Ao final de cada aula, as crianças receberam um lanche.
- 3.3 Realização da CAMPANHA CONTRA AS TOXICOMANIAS, durante os meses JAN/FEV/MAR. Foram afixados 300 cartazes, distribuídos 80 livros/livretes e 500 panfletos relacionados à Campanha, além de palestras públicas alusivas ao movimento. Foi promovida a exibição de documentário sobre as "drogas", em aparelho de vídeo-cassete/TV, numa tarde e noite de domingo.
- 3.4 Promoção, em 07.09.94, da primeira corrida rústica de Oiticicas "LARGUE O CIGARRO CORRENDO", patrocinada pela ANABB/BANCO DO BRASIL. Foram distribuídas 09 medalhas, 20 camisetas, 150 panfletos e 80 diplomas entre, aproximadamente, 500 pessoas presentes, dentre participantes e expectadores. Foram afixados 15 cartazes alusivos à data.
- 3.5 Realização da Campanha contra o SUICÍDIO, ABORTO DELITUOSO, PENA-DE-MORTE E EUTANÁSIA, com 30 livretes, 100 cartazes e 500 mensagens disseminados, além de palestras públicas alusivas ao movimento.

II DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E INSTRUÇÃO DOUTRINARIAS

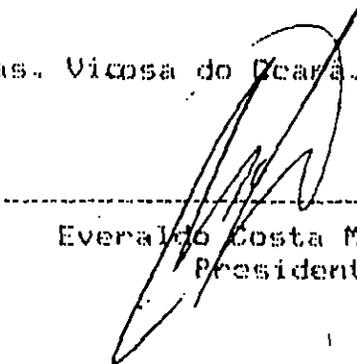
- 1.4 Promoção, no decurso do ano, de palestras públicas, aos sábados, versando sobre temas da Doutrina Espírita, lastreadas na moral espírita-cristã, proferidas pelos Diretores da Casa ou palestrantes de outros núcleos.
- 1.5 Promoção, no decurso do ano, de um curso de estudo da Doutrina Espírita, às terças-feiras, tendo como base a obra "O

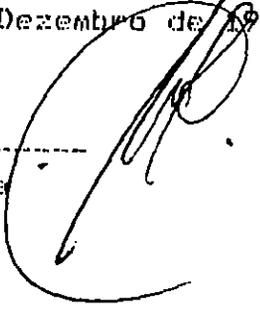


Livro dos Espíritos", de Allan Kardec.

- 1.6 Promoção do PRIMEIRO SEMINÁRIO ESPÍRITA DA SERRA DA IBIAPABA, com a realização de uma palestra em Vila Oiticicas, em 12.06.94, sob o tema "O QUE É O ESPIRITISMO", proferida pelo Sr. TARCISIO JOSÉ DE LIMA, de Fortaleza (CE). Houve a participação das demais sociedades da Ibiapaba e de grupos da Capital.
- 1.7 Distribuição de aproximadamente 4.000 panfletos, versando sobre temas espíritas, inclusive de cunho social, os quais são editados e distribuídos gratuitamente por outras instituições congêneres.

Vila Oiticicas, Viciosa do Ceará, 31 de Dezembro de 1994.



Everaldo Costa Mapurunga
Presidente 

CENTRO ESPÍRITA "O POBRE DE DEUS"
 Rua da Luz, s.n.º - Vila Otídicas - 62300-000 Vigosa do Ceará - CE
 (Sociedade Civil, Sem Fins Lucrativos, Reconhecida de Utilidade Pública Pela Lei Municipal n.º 255, de 09.05.94 - CGC 86732.443/001-92)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO DE 1995

O presente Relatório de Atividades enumera todos as promoções e serviços desta Sociedade no ano de 1995, todos eles prestados inteiramente gratuitos a seus beneficiados, aos quais não faz acepção de qualquer natureza.

I DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-MORAL

1. OFICINAS PROFISSIONALIZANTES JESUS DE NAZARÉ

- 1.1 Ofereceu ensino profissionalizante sob monitoramento, com reuniões às 2as. e 5as. Feiras, de 19:00h a 21:00h na forma que segue, e disponibilizou os recursos necessários para o aprofundamento nas atividades, diurnamente. O monitoramento foi efetuado por voluntários desta Sociedade.
- 1.2 SEGMENTO DE MARCENARIA: atendimento a 15 crianças/adolescentes.
- 1.3 SEGMENTO DE CORTE-E-COSTURA E TRABALHOS MANUAIS FEMININOS: atendimento a 15 crianças/adolescentes.
- 1.4. FORNECIMENTO DE SOPA, aos domingos, para os atendidos acima.
- 1.5 CURSO DE DACTILOGRAFIA: atendimento gratuito a 20 aprendizes, com aulas diárias de 01 hora de duração, sob monitoramento.
- 1.6 Distribuição de 500 g de sementes de hortaliças diversas, para implantação em hortas-caseiras na comunidade..
- 1.7 Promoção do DIA DAS MÃES, no 2.º DOM/MAIO/95, dentre elas estando também as mães dos alunos das aulas de moralização e da Escola Escola Allan Kardec. Comparceram 35 mães, que receberam um lanche. Houve alguns sorteios entre as presentes. Foi proferida uma palestra, por membro da Casa, apresentação musical e distribuição de mensagens/cartões alusivos à data.
- 1.8 No 2.º DOM/AGO/95, promoveu, à semelhança do DIA DAS MÃES, o DIA DOS PAIS, tendo comparecido 30 pais. Receberam todos um lanche. Foram sorteados entre os demais alguns brindes. Houve apresentação de números musicais e palestra exposta por membro da Casa.
- 1.9 No MÊS DE JULHO/95, esta Sociedade promoveu para as crianças aprendizes das Oficinas, aprendizes das aulas de mora-



lização e alunos da Escola Allan Kardec, um passeio a um rio, em sítio próximo, onde se recrearam e receberam lanche. 60 crianças compareceram.

- 1.10 No DIA DA CRIANÇA esta Sociedade promoveu uma reunião alusiva à data. Participaram 80 crianças, entre aprendizes das Oficinas, das aulas de moralização e alunos da Escola Allan Kardec. Houve apresentações musicais, recreação, distribuição de lanche e presentinho a cada uma.
- 1.11 Promoção de confraternização do NATAL dos idosos assistidos, em 23.12.95, juntamente com os sócios da Casa. Houve distribuição de presentes e lanche, números musicais e conversa fraterna.
- 1.12 Promoção do NATAL INFANTIL, em 21.12.95. Participaram 100 crianças, entre aprendizes das Oficinas, das aulas de moralização e alunos da Escola Allan Kardec. Houve apresentações musicais, recreação, distribuição de lanche e presentinho a cada uma.
- 1.13 Participação na FEIRA DOS DISTRITOS, promovido pela Primeira Dama Viçosense, realizada em Viçosa do Ceará, onde as Oficinas Profissionalizantes Jesus de Nazaré receberam o segundo troféu (consecutivo) de MELHOR ARTESANATO.
- 1.14 Firmou convênio, em FEV/95, com a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, para aquisição de máquinas e equipamentos, para uso nas Oficinas Profissionalizantes Jesus de Nazaré. A Fundação entrou com 100% do projeto (R\$ 3.000,00), na forma não reembolsável.
- 1.15 Esta Sociedade firmou convênio, em NOV/95, com a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAN/PACCE, para construção de um galpão multifabril, compra de máquinas e equipamentos e instalação de uma marcenaria, que servirá para geração de emprego e renda na comunidade, como para aprendizagem de crianças e adolescentes. A SEPLAN financiou 85% do projeto (R\$ 18.569,00), de forma não reembolsável, cabendo a esta Sociedade uma contrapartida de 15% (R\$ 3.299,00), que foi dada através da prestação de serviços voluntários, para construção do referido galpão, pelas pessoas que se beneficiarão do projeto.
- 1.16 Esta Sociedade firmou convênio com a FUNDAÇÃO SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, numa Campanha conjunta com a SEFAZ do CEARÁ, onde este Centro fez coleta de Notas e Cupons Fiscais, recebendo por eles um percentual. Esta Sociedade recebeu de crédito da referida Campanha um valor de R\$ 923,57, não reembolsáveis, que foram aplicados na compra de material de consumo para as Oficinas Profissionalizantes Jesus de Nazaré.
- 1.17 Esta Sociedade recebeu da FUNDAÇÃO SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 02 (duas) cadeiras-de-rodas, tendo-as repassado a 02 (duas) idosos assistidos, conforme descrito no item 3.1. abaixo.

1.18 As promoções/distribuições acima referidas foram possíveis a partir da firmação dos convênios já referidos, doações diversas feitas à Casa ou contribuições de seus sócios, em espécie, serviços e outros.

2. ESCOLA ALLAN KARDEC

2.1 Atendimento a 80 crianças, em 02 turmas de Alfabetização e 01 de Primeira Série Primária, durante 190 dias letivos. Foi celebrado um convênio com a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sendo que a Escola recebeu merenda escolar a partir do 2.º Semestre; livros didáticos e material escolar, a partir do início do ano. Alguns sócios também doaram, para distribuição, material escolar e livros didáticos; doaram, além disto, livros pára-didáticos e de pesquisas, para formação de uma biblioteca. Os recursos para a manutenção deste trabalho, além do convênio já referido, foram obtidos através de 32 contribuintes, simpatizantes à causa, totalizando uma receita mensal de 02 salários mínimos. Além disto, ofereceram parte do material didático referido. Outras despesas foram custeadas a partir de contribuições e doações diversas.

3. OUTROS

3.1 Assistência a 06 idosos carentes, através de visita domiciliar semanal, com duração de 30 minutos, durante todo o ano. Os beneficiados recebem explicações/orientações pautadas na moral espírita-cristã. Houve apresentação de músicas com fundo moralizante, para entretenimento e orientação.

3.2 Aulas semanais (com 01 hora de duração, durante 10 meses do ano) de moralização à infância e à adolescência a 01 turma de 10 alunos, e aos alunos da Escola Allan Kardec. As aulas ministradas, tiveram como temas: a higiene, as virtudes/ética/princípios morais, prevenção contra os vícios, princípios da Doutrina Espírita, etc., havendo a utilização de recursos como música, pinturas e desenhos e outros tipos de recreação/lazer. Ao final de cada aula, as crianças receberam um lanche.

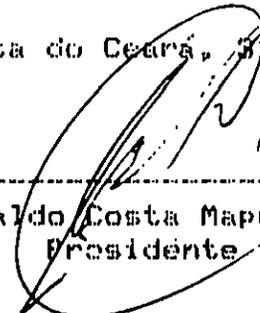
3.3 Realização de CAMPANHA ANTI-TABAGISTA, com distribuição de cartazes, panfletos e adesivos, remetidos a esta Casa pelo PRÓ-ONCO/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

II DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E INSTRUÇÃO DOCTRINÁRIAS

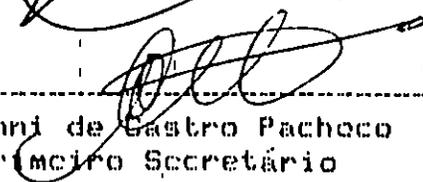
4.1 Promoção, no decurso do ano, de palestras públicas, aos sábados, versando sobre temas da Doutrina Espírita, lastreadas na moral espírita-cristã, proferidas pelos Diretores da Casa ou palestrantes de outros núcleos.

- 4.2 Promoção, no decurso do ano, de um curso de estudo da Doutrina Espírita, às terças-feiras, tendo como base a obra "O Livro dos Espíritos", de Allan Kardec.
- 4.3 Distribuição de aproximadamente 4.000 panfletos, versando sobre temas espíritas, os quais são editados e distribuídos gratuitamente por outras instituições congêneras.

Vila Olímpica, Viosa do Ceará, 31 de Dezembro de 1995.

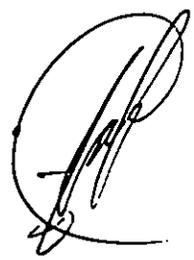


Everaldo Costa Mapurunga
Presidente



Giovanni de Castro Pacheco
Primeiro Secretário

[RELAT95]



CENTRO ESPIRITA "O POBRE DE DEUS"
Rua de Luz. S/N. - Vila Dibicilas - Viosa do Ceará (CE)
CCC 86.732.443/0001-92



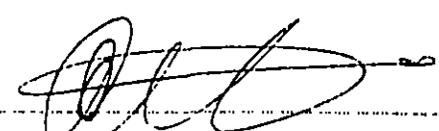
Viosa do Ceará (CE), 31.12.1994.

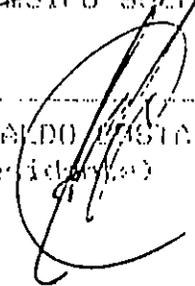
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO ANO DE 1994.

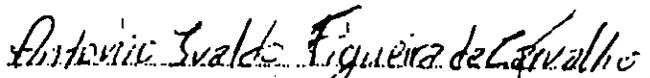
RECEITAS	VALOR R\$
Transporte do resultado exercício anterior (ano de 1992)	00.00
Contribuições mensais dos sócios	1.200.00
Doações (em espécie)	300.00
Doações (em gêneros alimentícios)	50.00
Outras Doações	2.033.10
Promoção de Feiras e Bazares Beneficentes	200.00
Subvencões (CUIA)	4.718.90
(FBB)	588.00
(SEC. ACÇÃO SOCIAL)	310.00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	100.00
TOTAL DAS RECEITAS.....R\$	9.500.00

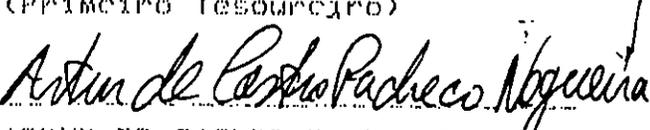
DESPESAS	
Material de Consumo/Outros	6.000.00
Móveis e utensílios (aquisição)	0.00
Equipamentos/acessórios (manutenção)	250.00
Promoções Diversas	900.00
Construção/ampliação/reforma de imóveis de uso	1.800.00
Conservação de imóveis de uso	200.00
Luz elétrica, água e gás	70.00
Doações diversas	100.00
Outras despesas	80.00
TOTAL DAS DESPESAS.....R\$	9.400.00
SALDO.....R\$	100.00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.


GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
(Segundo Secretário)


EVERALDO COSTA MATURINA
(Presidente)


ANTO. IVALDO F. DE CARVALHO
(Primeiro Tesoureiro)


ARTUR DE CASTRO P. NOGUEIRA
(Contador - CRC 10.426)

EDEMON943

CENTRO ESPÍRITA "O PODRE DE DEUS"
Rua da Luz, s.n. - Vila Otiticicas - Vicososa do Ceará (CE)
CCC 86.732.443/0001-92



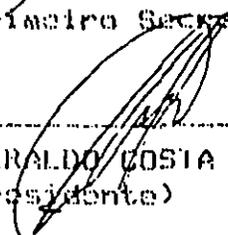
Vicososa do Ceará (CE), 31.12.1995.

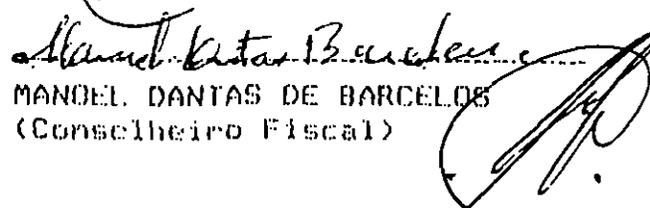
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO ANO DE 1995.

RECEITAS	VALOR, R\$
Transporte do resultado exercício anterior (ano de 1992)	100,00
Contribuições mensais dos sócios	2.400,00
Doações (em espécie)	1.500,00
Doações (em serviços - mutirões)	3.299,00
Outras Doações	0,00
Promoção de Feiras e Bazares Beneficentes	0,00
Subvenções (FCHIA)	3.000,00
(SEPLAN/PAC)	18.569,00
(SEC. AÇÃO SOCIAL)	923,57
Rendimentos de Aplicações Financeiras	200,00
TOTAL DAS RECEITAS.....R\$	29.991,57
DESPESAS	
Material de Consumo/Outros	970,00
Móveis e utensílios (aquisição)	150,00
Máquinas e Equipamentos/acessórios (aquisição)	18.118,00
Promoções Diversas	0,00
Despesas com Educação Primária (ESCOLA ALLAN KARDEC)	2.869,00
Construção/ampliação/reforma de imóveis de uso	7.310,00
Conservação de imóveis de uso	150,00
Luz elétrica, água e gás	142,00
Doações diversas	0,00
Outras despesas	282,57
TOTAL DAS DESPESAS.....R\$	29.991,57
SALDO.....R\$	0,00

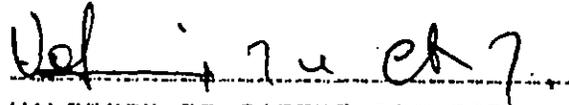
Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

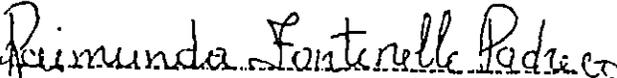

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
(Primeiro Secretário)


EVERALDO COSTA NAPURUNGA
(Presidente)


MANOEL DANTAS DE BARCELOS
(Conselheiro Fiscal)


ANTO. IVALDO F. DE CARVALHO
(Primeiro Tesoureiro)


VALDEMIR DE CASTRO PACHECO
(Conselheiro Fiscal)

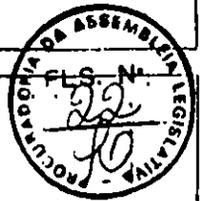

RAIMUNDA FONTENELE PACHECO
(Conselheiro Fiscal)

IDEMON953



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CGC: 10.462.497/0001-13



LEI Nº. 255 DE 09 DE MAIO DE 1994

" Reconheço de utilidade Pública a entidade que indica e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida de utilidade pública Municipal, o "CENTRO ESPÍRITA - FORTÉ DE DEUS", com Sede em Vila de Oiticocas, Distrito de Lambdouro, Município de Viçosa do Ceará.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade tem seus Estatutos publicados no Diário Oficial do Estado em data de 11 de Janeiro de 1994 sob nº. 15.214 - parte I - registrado no livro "A", fls 125 a 128 de Registro de Pessoas Jurídicas em 04 de Fevereiro de 1994 e C.G.C. nº. 85.732.443-0001/92.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Daço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-Co., em 09 de Maio de 1994.

FRANCISCO H. FERREIRA DE VASCONCELOS
- Prefeito Municipal -



CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
PRACA CECYLS BEVILA (A. 01)

Reconheço a firma netida
Francisco Manoel de Dias
conceito

Ocu Yu.
Viciosa do Ceará, 28 de setembro de 1994
Em testemunho da verdade

Maria do Livramento Dias
MARIA DO LIVRAMENTO DIAS
Tabelã e Escrivã do 1.º Ofício

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
MARIA DO LIVRAMENTO DIAS
Tabelã Escrivã-Oficial do Registro Civil
e de Protestos de Títulos
VICOSA DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original
a mim apersonado em
Viciosa do Ceará, 28 de setembro de 1994

[Assinatura]
1.ª TABELIA PÚBLICA

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
MARIA DO LIVRAMENTO DIAS
Tabelã Escrivã-Oficial do Registro Civil
e de Protestos de Títulos
VICOSA DO CEARÁ



VALIDO ATÉ
22 NOV 1995

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº do Protocolo	Válido até 21.11.95	Nº 1211363
NOME DA EMPRESA CENTRO ESPIRITA "O POBRE DE DEUS"		
ENDEREÇO RUA DA LUZ S/N VILA OTTICICAS DIST. LAMBEDOURO VIÇOSA DO NORTE-CE		
MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM FORTALEZA/CE	CGC ou CPF 86732443/0001-92

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

07.09.1995

40.317

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

FORTALEZA, 22 de MAIO de 95
Local

Gerente

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL



MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

SÉRIE F	Nº 212477
---------	-----------

PCND Nº 415/95
CGC/CEI 86.732.443/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

DADOS DO CONTRIBUINTE			
CENTRO ESPIRITA "O POBRE DE DEUS"			
RUA DA LUZ, S/Nº			
VIA OTTICICAS	62230000	VIÇOSA DO CEARÁ	CE

FINALIDADE (PREVISTA O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

CONTRIBUINTE "HABITANTE" E/OU AVETURAÇÃO DE UNIDADE

EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.688/93)

QUALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA CONCESSÃO DE "HABITANTE" E/OU AVETURAÇÃO DE UNIDADE RACIONALISA

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGL VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
VÁLIDA POR 06(SEIS) MESES, DE ACORDO COM O INCISO V, DO ART. 47, DA LEI 8.212/91, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO ART. 2º DA LEI 9.032, DE 28.04.95.

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistem óbice impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida

SOBRAL-CE., 25 MAIO 95

Francisco OZOLINSKI, Gerente
CH. DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

o Estatuto formulado e aprovado. Ficou, por-
tanto, criada a primeira Diretoria a saber:
presidente: Ezequiel Costa Mijurunga; Vice-Presiden-
te: Luzia Casarino Inoty; 1º Secretário: Giovanni de
Castro Pacheco; 2º Secretário: Francisco Fontenelle Fi-
gueira; 1º Tesoureiro: Manoel Dantas de Barcelos; 2º
Tesoureiro: Antônio Inaldo Figueira de Carvalho; Con-
selho Fiscal: Valdemir de Castro Pacheco, Raimundo Fon-
tenelle Pacheco e Manoel de Pinho Pires Pacheco.

Suplentes: Raimundo Justino de Oliveira; Maria de Lourdes
Siqueira. — O Presidente da Assembleia declarou
então eleito e suspostada a primeira Diretoria, com
mandato até outubro de 1994. Francisco e palmas
aos presentes falaram os senhores Manoel Dantas
de Barcelos e Valdemir de Castro Pacheco, salientan-
do o significado do ato que se acaba de consumar
e apresentando votos de boa gestão aos demais
dirigentes eleitos. O Presidente e o Vice-Presiden-
te eleitos também usaram da palavra para agrá-
decer suas indicações e reafirmarem seu propósi-
to de realizarem o melhor possível, com a colá-
boração de todos. Ninguém mais querendo usar
da palavra e nada mais havendo a tratar,
o Presidente da Assembleia agradeceu a presen-
ça de todos e propôs a pausa de encerra-
mento dos trabalhos. Eu, Giovanni de Castro Pacheco,
secretariando a reunião, lami esta ata, a qual,
lida e aprovada, vai arquivada por mim, pelo Pri-
cidente e pelos demais sócios fundadores.

Vila Rica, Picos do Ceará (CE), 05 de outubro
de 1991.

Giovanni de Castro Pacheco
- 1º SECRETÁRIO -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Valdo Nogueira
Presidente e Diretor Geral

CARTÓRIO
FRANCISCO NUNES
VALDO NOGUEIRA
SECRETÁRIO
1991
05
10
1991

R.L.

A Coordenadoria das Consultorias Técnicas

Em

13/06/96
[Signature]
Jose Francisco de Moraes Filho
Procurador

ENCAMINHE - SE A

Consultoria Técnica Jurídica

EM 13/06/1996

Ruth Rodrigues de Lima

RUTH RODRIGUES DE LIMA

Coordenadora

Coordenadoria das Consultorias Técnicas



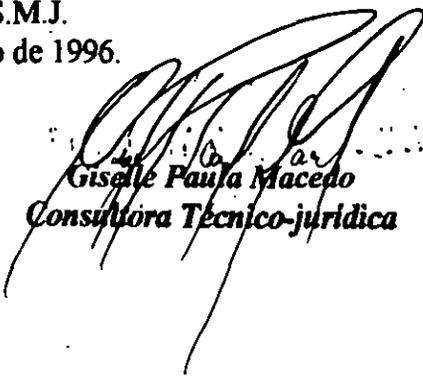
PARECER N° L0119.96
REF. PROJETO DE LEI N.º 0077/96
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO ANANIAS

Submete-se à apreciação desta Procuradoria Projeto de Lei n.º 0077/96 de autoria do Exmo. Sr. Deputado João Ananias que “**considera de utilidade pública estadual o Centro Espírita O Pobre de Deus.**”

Segundo justificativa apensada ao projeto às fls.03, o Centro Espírita O Pobre de Deus, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Viçosa do Ceará, além da prática doutrinária, tem como finalidade a promoção humana, através do desenvolvimento de atividades sócio-culturais, educacionais, profissionalizantes e assistenciais.

Após detalhada análise da documentação apresentada pelo autor da proposição, concluímos que a mesma preenche todos os requisitos elencados na lei 12.554 de 27 de dezembro de 1995, pub. D.O em 06/02/96, para ser considerada de utilidade pública estadual, razão pelo qual opinamos pelo parecer favorável a sua tramitação.

É o parecer favorável S.M.J.
Fortaleza, 08 de agosto de 1996.


Giselle Paula Macedo
Consultora Técnico-jurídica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA
 Aprova as conclusões do parecer *Ref. 11/96*
 a unanimidade e manda a elaboração do Sr. coordenador das Consultorias Técnicas, Fortaleza, 09 de 08 de 1996
Hélio Parente Vasconcelos Filho
 HÉLIO PARENTE VASCONCELOS FILHO

Diretor

Consultoria Técnico Jurídica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS
 VISTO. De acordo com as conclusões que chegou o assessor de *Dr. Gillette Paula*
 Manda a despacho do Sr. Hélio Parente
 Remeta-se o processo ao Sr. *Procurador*
 Fortaleza, aos 09 de 08 de 1996
Ruth Rebinne

COORDENADOR DAS CONSULTORIAS

de duas unidades civis sem fins lucrativos com sede e foro no Município de Vitória do Ceará, além de práticas doutrinárias, bem como atividades de promoção humana, culturais e de desenvolvimento de atividades socio-culturais, educacionais, profissionais e assistenciais.

Após detalhada análise do documento em questão, concluiu-se que a mesma apresenta todos os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública estadual, razão pela qual o presente parecer é favorável à sua concessão.

José Filomeno da Moraes Filho
 Procurador
 Fortaleza, 08 de agosto de 1996

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

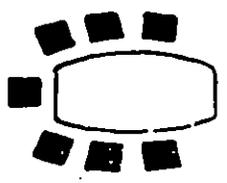
De acordo com o art. 89
R. Lutzenberger encaminha-se
 à Comissão de Constituição,
 Justiça e Redação
 Em 20 / 08 / 96
 PRESIDENTE

tema Projeto de Lei N 771 96 Autor Dep. João Ananias
tema Considera de utilidade pública estadual o
Centro Espírita "O Poder de Deus".

Comissão Constituição e Justiça Data de entrada / /

Relator signado Dep. João Alfredo Prazo / /

receber FAVORÁVEL CONTRÁRIO ARQUIVADO
 APROVADO REJEITADO RESTRITO



SLAS / / Diligência / /

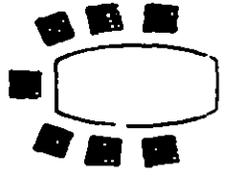
liberação da Comissão Aprovado Data 21/08/90

Ass Pres / / Ass Rel JOA A 5275

Comissão / / Data de entrada / /

Relator signado / / Prazo / /

receber FAVORÁVEL CONTRÁRIO ARQUIVADO
 APROVADO REJEITADO RESTRITO



SLAS / / Diligência / /

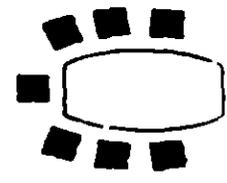
liberação da Comissão / / Data / /

Ass Pres / / Ass Rel / /

Comissão / / Data de entrada / /

Relator signado / / Prazo / /

receber FAVORÁVEL CONTRÁRIO ARQUIVADO
 APROVADO REJEITADO RESTRITO



SLAS / / Diligência / /

liberação da Comissão / / Data / /

Ass Pres / / Ass Rel / /